



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA- FEIRA – 06 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 577/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA  
06 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **PORTARIA Nº 577/2024**

De 05 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de vice-diretores escolares do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeados, os vice-diretores(a) a parti do processo de avaliação com base no mérito e desempenho para o provimento da função de Gestor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Nova Itarana/BA, previsto decreto Nº 382/2023; para o Triênio 2024/2026, regulamentada pelo edital SEMED 001/2023, e pela escolha direto da comunidade escolar prevista no edital SEMED Nº 002/2023: do Município de Nova Itarana, a parti desta data.

Paulo Rogério Oliveira Matos	Vice-Diretor	Escola M. Clemente Mariani
Norma Silva de Assunção	Vice-Diretora	Escola M. Sinval G. Souza
Sued Almeida G. Marques	Vice-Diretora	Escola M. Sinval G. Souza
Edmilson Silva Souza	Vice-Diretor	Escola M. Roberto Santos
Jose Rogério Dias de Souza	Vice-Diretor	Escola M. Roberto Santos
Edecelma Ramos O. Pires	Vice-Diretora	Creche. Dedilane A. Nunes
Maria Selma Santos de Jesus	Vice-Diretora	Creche Sonho Meu

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal, Em 05 de fevereiro de 2024.**

**Antônio Dannilo Italiano de Almeida**  
**Prefeito Municipal**